COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO – CSPCCO

REQUERIMENTO Nº /2024

Requer a realização de Audiência Pública a fim de debater meios para combater e denunciar casos de abuso e violência sexual contra crianças e adolescentes e apresentar o aplicativo "Infância Segura", criado pelo Tribunal de Justiça do Espírito Santo.

Senhor Presidente,

Solicito a V.Exa. que seja realizada Audiência Pública no âmbito da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, para debater meios para combater e denunciar casos de abuso e violência sexual contra crianças e adolescentes e apresentar o aplicativo "Infância Segura", criado pelo Tribunal de Justiça do Espírito Santo, com a participação dos seguintes convidados:

- 1) Desembargador Dr. Raphael Câmara, do Tribunal de Justiça do Espírito Santo;
- 2) Desembargador Dr. Samuel Meira Brasil, Presidente do Tribunal de Justiça do Espírito Santo;
- 3) Ministro Luis Felipe Salomão, Corregedor Nacional de Justiça, ou representante;
- 4) Ministro Ricardo Lewandowski, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, ou representante;
- 5) Ministro Silvio Costa de Almeida, Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania, ou representante;



- 6) Ministra Maria Thereza Rocha de Assis Moura, Presidente do Superior Tribunal de Justiça, ou representante;
- 7) Representante do Ministério Público Federal;

JUSTIFICAÇÃO

De acordo com dados do Ministério da Saúde cerca de 80 casos de violência sexual contra crianças e adolescentes são registrados por dia no Brasil. Considerando esses dados, se faz necessário discutir meios eficientes de coibir esses crimes e de denunciá-los.

O Tribunal de Justiça do Espírito Santo, através do Desembargador Dr. Raphael Câmara, desenvolveu o aplicativo "Infância Segura", uma iniciativa inédita no país, que se trata de uma plataforma voltada para crianças e adolescentes que reúne todos os canais de denúncia necessários para que a criança ou adolescente possa acionar as autoridades competentes ou conselhos tutelares e denunciar possíveis abusos que possam estar sofrendo.

Na maioria dos casos, quem comete o crime é um familiar ou pessoa próxima da família, por isso a ideia do aplicativo é que a criança tenha facilidade para pedir ajuda sozinha. Esse aplicativo pode ser instalado no smartphone pelo próprio menor e inova no sentido de criar uma ampla rede de proteção que está em seu alcance.

Entendemos que essa é uma discussão extremamente necessária e urgente, de forma a ampliarmos essa ideia a nível nacional, seja com aplicativos dessa natureza em todos os estados, a nível federal e também com campanhas educativas.

Por essas razões, peço o apoio aos nobres pares na aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de 2024.

DR. VICTOR LINHALIS

Deputado Federal – PODEMOS/ES



